

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

VICTOR AGRELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 002/2026, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA QUALITY BRASIL AUTO POSTO LTDA.**, CNPJ nº 21.245.176/0001-83, com sede na Rua Santo Expedito nº100 – Bairro Portal da Fonte- CEP 15.150-280–Monte Aprazível– SP, que tem por objeto a Aquisição de 1.000 (mil) litros de gasolina comum, para abastecimento diário do veículo oficial da Câmara Municipal de Monte Aprazível, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 15 DE ABRIL DE 2026.

VICTOR AGRELI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
